CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 13 de Agosto de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 022/2008

O Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – *ROQUE* - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de verificação da rede de abastecimento de água na localidade de Vila Nova, neste Município e se o caso, a realização de melhorias de tal sistema.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 12 de agosto de 2008.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os moradores daquela comunidade vêm sofrendo diuturnamente com problemas relacionados ao precário fornecimento de água.

Nos últimos anos a situação vem se agravando, chegando ao ponto de se constatar a falta de água por um dia inteiro, fato esse que se tornou corriqueiro.

Na tentativa de resolver a questão foi instalada uma bomba d'água. Contudo, essa providência se mostrou ineficaz, pois nada foi resolvido até a presente data.

Ora, aqueles munícipes não podem ficar privados de um elemento essencial à dignidade da pessoa humana, razão pela qual, ao Poder Público Municipal, com a cooperação da CESAN, impõe-se a imediata solução do problema.